



PORTARIA Nº 116/2023, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre cessão de Servidor que menciona e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da Senhora **BERNADETE BARBOSA BARROS**, inscrita no CPF nº 387.029.083-87, comissionada deste município, para prestar serviços em tempo integral para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Fórum da Comarca de Itainópolis/PI.

Art. 2º A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Município de Vera Mendes/PI.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 1 de setembro de 2023.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI